



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4570, de 03 de janeiro de 2020

CONCEDE LICENÇA GALA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Franciele Nagera Damm**, Professora, matrícula funcional n.º 938 e n.º 1086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, 05 (cinco) dias de Licença Gala, no período de 20/12/2019 a 24/12/2019, conforme Certidão de Casamento de n.º 099622 01 55 2019 2 00021 093 0004952 18 e Protocolo n.º 023/733, em conformidade com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari